

DECRETO Nº 2
de 13 de outubro de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Nilo Torres Salema o
título de Cidadão Bragantino.

Artigo 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, em
data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto
correrão por conta de verba própria do orçamento municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de outubro de 1969.

Presidente da Câmara.